

NF-e

Nº.  
000.009.117  
Série 001

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

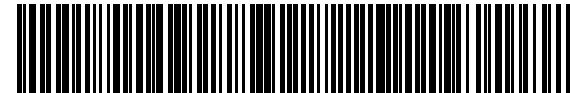
**HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA**  
 AV INDUSTRIAL, 415  
 DISTRITO INDUSTRIAL - 35040-610  
 GOVERNADOR VALADARES - MG Fone/Fax: 3136269000

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
 Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.009.117  
 Série 001  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3125 0917 1746 5700 0844 5500 1000 0091 1718 5474 1734

 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131256941289874 - 19/09/2025 14:17:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Produção do Estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5460073970386

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

773716

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

17.174.657/0008-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**DROGAFONTE LTDA**

ENDERECO

**ROD BR 101 NORTE, SN - KM 56 6 GALPAO01 GALPAO02**

MUNICÍPIO

**PAULISTA**

CNPJ / CPF

08.778.201/0001-26

DATA DA EMISSÃO

19/09/2025

BAIRRO / DISTRITO

**JARDIM PAULISTA**

CEP

53409-260

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

19/09/2025

UF

FONE / FAX

8121021819

INSCRIÇÃO ESTADUAL

009682260

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:14:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004	Num.	005
Venc.	20/10/2025	Venc.	03/11/2025	Venc.	18/11/2025	Venc.	03/12/2025	Venc.	18/12/2025
Valor	R\$ 6.384,00 <th>Valor</th> <td>R\$ 6.384,00</td>	Valor	R\$ 6.384,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
<b>31.920,00</b>	<b>2.234,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>623,40</b>	<b>31.920,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.938,87</b>	<b>31.920,00</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
<b>FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA.</b>	<b>0-Por conta do Emit</b>				<b>18.233.211/0029-30</b>
ENDERECO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF	CNPJ / CPF
<b>RUA SAGITARIO, 560</b>	<b>CONTAGEM</b>	<b>MG</b>	<b>0030970100000</b>		

QUANTIDADE

48

ESPÉCIE

Caixa(s)

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

571,200

571,200

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4302.0041	BICARBONATO DE SODIO 8,4 % 250 ML - CX 35 UN S.F LOTE:25071834 LISTA:p EAN: 7898122913260 F:20/07/25 V:31/07/27 # ANVISA: 1038700560087 Lote: 25071834 Quant: 1680.000 Fab: 20/07/2025 Val: 31/07/2027	30039099	0/00	6101	UN	1.680,0000	19,0000	31.920,00	0,00	31.920,00	2.234,40		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: \*\* USO EXCLUSIVO HOSPITALAR \*\* PROIBIDA VENDA FRACIONADA-RDC  
 ANVISA=333 \*\*\*ENTREGA MEDIANTE AGENDAMENTO ATRAVES DOS E-MAILS FABIO GUEDES  
 FABIO@DROGAFONTE.COM.BR JORGE.QUEIROZ@DROGAFONTE.COM.BR\* NAO ACEITAMOS  
 MERCADORIA SEM AGENDAMENTO. ORDEM DE COMPRA DO CLIENTE N 41738. \*\* CLIENTE:200  
 REPRESENTANTE:CV DIST - NORTE/NORDESTE \*\* REF.PEDIDO NR. 9847 \*\* ALIQUOTA 0% IPI,  
 CONFORME A TIPI APROVADA PELO DECRETO N 11.158 DE 2022. \*\* CREDITO PRESUMIDO PIS E  
 COFINS CONF. ART. 3 DA LEI N. 10147/2000. \*\* AO RECEBER A MERCADORIA, SOLICITAMOS  
 REALIZAR A CONFERENCIA DE TODOS OS ITENS CONSTANTES NESTA NOTA. NAO SERAO  
 ACEITAS DEVOLUÇOES CUJAS RESSALVAS NAO FOREM REALIZADAS NO ATO DA ENTREGA E  
 COMUNICADAS IMEDIATAMENTE ATRAVES DO E-MAIL DEVOLUCAO@HYPOFARMA.COM.BR. \*\*  
 Email do Destinatário: FISCAL@DROGAFONTE.COM.BR  
 nfe@drogafonte.com.br  
 millane.monte  
 Inf. fisco: Credito Presumido PIS e COFINS conf. Art. 3 da Lei n. 10147/2000. ALIQUOTA 0% IPI, CONFORME  
 A TIPI APROVADA PELO DECRETO N 11.158 DE 2022.  
 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO